

Respostas aos questionamentos feitos pelo Banco Bradesco S/A

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação para prestação dos serviços de pagamento da folha de pessoal dos magistrados e servidores, ativos, inativos e pensionistas, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, em conformidade com os procedimentos operacionais da folha de pagamento, bem como a atuação como agente arrecadador de custas, taxas e emolumentos dos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

Questionamentos:

1) Favor ratificar nosso entendimento de que o edital atende as condições da Resolução 3.424, para que o prazo de pagamento através de conta salário seja adiado para 31/dez/2011

R – Fica ratificado vosso entendimento, tendo o servidor após a data prevista na resolução 3.424 direito à portabilidade.

2) Já existe contrato com alguma instituição financeira para o pagamento dos servidores? Quais instituições? Qual a data do término do contrato? Favor disponibilizar cópia.

R – Existem, em vigor, convênios com os Bancos do Brasil, Itaú e Caixa Econômica Federal, que serão alterados após a homologação do Edital no que tange ao processamento da folha que passa a ser direito exclusivo do licitante vencedor, respeitada a resolução 3.424.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

3) Qual o tipo de estrutura a atual instituição detentora da folha disponibiliza para atendimento aos servidores (Agência, PAB ou PAE) em cada Comarca? Informar a quantidade de funcionários e equipamentos de saque em cada Comarca descrita no Anexo "C" do Edital.

R – As três Instituições conveniadas possuem ampla rede de atendimento na forma de agências, PAB's e PAE's conforme a necessidade e respeitada a viabilidade econômica para cada instituição. Todavia, em sua maioria, estas estruturas não se encontram dentro das estruturas físicas do Poder Judiciário sendo, deste modo, impossível para nós determinarmos os quantitativos solicitados, ressalvado que será necessário atender os percentuais exigidos no item nove (9) do Edital.

Ressaltamos que o edital prevê a possibilidade de locação de espaço físico ao licitante vencedor, dentro da disponibilidade existente.

4) Há quanto tempo o banco detentor da folha possui estrutura no local?

R – atualmente a folha está distribuída em três bancos (Brasil, Itaú e Caixa Econômica Federal – CEF).

5) Qual estrutura de atendimento deverá ser instalada para atender os servidores do Tribunal?

R – Respeitado a viabilidade econômica do licitante, será disponibilizado (para locação) ao vencedor espaço físico nos principais prédios do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça, foro criminal de Goiânia) e eventualmente nos prédios das entrâncias intermediárias (ex. Anápolis, Itumbiara, Aparecida de Goiânia, etc.).

6) A estrutura de atendimento dentro das instalações do Tribunal será exclusiva, ou seja, somente o banco vencedor ficará nas dependências do Tribunal?

R – Não, favor verificar o item 10 do edital.

7) Qual o tamanho da área (em m²) disponibilizada para a instalação da estrutura de atendimento pedida em edital?

R – Não há metragem estipulada devendo o serviço ser prestado respeitando o código do consumidor. Todavia visita técnica para a verificação dos possíveis locais de instalação das agências no prédio do tribunal de Justiça e das Varas Criminais poderá ser agendada junto à Diretoria Financeira deste tribunal com Agendamento pelo telefone (062 3216-2200 Patrícia).

FOLHA DE PAGAMENTO

8) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)?

R – Banco do Brasil	38,00%
Itaú	39,16%
CEF.	22,84%

9) O Tribunal pagará tarifa pelo serviço de folha de pagamento? Qual o valor por transação?

R – Não.

10) O Tribunal disponibilizará os recursos financeiros para pagamento dos servidores com quantos dias de antecedência? (floating)

R – Floating = D+0 (Mesmo dia).

11) Atualmente, quantos servidores recebem através de:

Conta-corrente : 100%

Cheque : 0%

Cartão/Conta-salário: Não há informações disponível sobre o tipo de conta de cada servidor.

12) Os servidores terão isenção/desconto de tarifas ou pacote de tarifas diferenciadas? Descrever estes benefícios.

R – Sim, conforme especificado no edital item 10.3 do anexo A.

13) Como os servidores estão distribuídos pelo município? Existem locais onde estão concentrados? Quais? Favor especificar o número de servidores por local e os respectivos endereços.

R – A distribuição dos servidores se dá conforme relatório anexo, todavia não se encontra no presente relatório os reativados para acerto.

14) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

R – Corresponde a matrículas.

15) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.

R – Não, os quantitativos informados correspondem as matrículas ativas com vencimentos ou remuneração no momento da elaboração do edital, incluindo os “reativados para acerto” das diferenças parceladas (100 ou 60 parcelas).

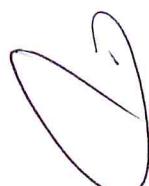
CRÉDITO CONSIGNADO

16) O Banco vencedor do certame poderá conceder crédito consignado aos servidores?

R – Sim.

17) Haverá preferência na concessão de créditos consignados?

R – Não.



18) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

R – Existem hoje 16 instituições habilitadas a trabalhar junto aos servidores com o crédito consignado.

19) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

R – São praticadas taxas de mercado sendo de livre escolha do servidor e de sua responsabilidade a verificação das mesmas.

20) Qual o saldo atual da carteira da consignado existente no Tribunal? (Favor abrir a carteira por Banco).

R – são repassados, em média, R\$ 4.000.000,00 mensais a título de consignação em pagamento as instituições cadastradas. Estaremos verificando se é permitido abrir a carteira por entidade sem a quebra de sigilo contratual.

21) De acordo com o item 30 do Edital "... DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES...", o mesmo não estabelece os critérios de classificação para aferição de lances verbais de acordo o art. 4º, VIII da Lei 10.520/2002. Pedimos nos informar se mencionado dispositivo será observado?

R – Conforme o parágrafo inicial do edital de licitação, tal procedimento obedecerá integralmente à lei Federal nº 10.520/2002.

Obs.: Informações prestadas pela Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça em 04/11/2011.

ROGÉRIO JAYME
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Financeira
Secretaria Executiva

Número de servidores por comarca

COMARCA	Nº DE SERVIDORES
ABADIANIA	16
AGUAS LINDAS	43
ALEXANIA	22
ALTO PARAISO	23
ANAPOLIS	350
APARECIDA DE GOIANIA	285
ARAÇU	6
ARAGARÇAS	33
BELA VISTA	27
BOM JESUS	24
CACHOEIRA ALTA	11
CAMPINORTE	17
CAMPOS BELOS	28
CASSU	26
CATALÃO	100
CAVALCANTE	16
CERES	38
CIDADE OCIDENTAL	37
CORUMBAIBA	19
CRIXAS	34
CROMINIA	12
FORMOSA	84
FORMOSO	15
GOIANAPOLIS	16
GOIANESIA	52
GOIANIA	3924
GOIATUBA	52
GUAPO	5
IACIARA	15
INHUMAS	42
IPAMERI	44
ISRAELANDIA	9
ITAGUARU	13
ITAJA	24
ITAPACI	19
ITUMBIARA	139
IVOLANDIA	15
JATAI	95
JOVIANIA	18
JUSSARA	30
LEOPOLDO DE BULHÕES	10
LUZIANIA	65
MARA ROSA	22
MINAÇU	33
MINEIROS	50
MONTES CLAROS	13
MORRINHOS	45

MOSSAMEDES	11
NAZÁRIO	23
NIQUELANDIA	46
NOVO GAMA	54
ORIZONA	15
PADRE BERNARDO	33
PALMEIRAS	25
PANAMA	10
PARANAIGUARA	10
PARAUNA	23
PETROLINA	16
PIRACANJUBA	22
PIRES DO RIO	24
PONTALINA	33
PORANGATU	31
QUIRINOPOLIS	51
RIALMA	21
RIO VERDE	200
SANCLERLANDIA	10
SANTA CRUZ	10
SANTA HELENA	45
SANTO ANTONIO	57
SÃO DOMINGOS	19
SÃO LUIS DOS MONTES BELOS	40
SÃO MIGUEL	28
SÃO SIMÃO	40
SENADOR CANEDO	69
SILVANIA	20
TAQUARAL	12
TRINDADE	70
TURVANIA	24
URUAÇU	30
URUANA	15
URUTAI	12
VALPARAISO	52
VARJÃO	9
VIANOPOLIS	15
TOTAL	7241

* Dados fornecidos pelas Comarcas em razão da Semana do Servidor

ROGÉRIO JAYME
Pregoeiro